

PARECER URBANÍSTICO

Município:	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	CNPJ:	76.208.834/0001-59
Projeto:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	Componente:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
Prioridade:	52 Programa PAM	Convênio:	
Contato:	JEAN CARLOS GIBBERT	CPF:	089.6222.209-89
CAU/CREA:	CREAPR 167999/D	Cargo:	ENGENHEIRO CIVIL
e-mail:	jean_gibbert@hotmail.com	Telefone:	45 99984-7327

01. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ, 29.110,53m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, serviços diversos, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

02. LOCALIZAÇÃO

Vias urbanas de Capitão Leônidas Marques

03. OBJETO (VIAS A SEREM PAVIMENTADAS)

Lote 01	
R01	Rua Paissandu (entre Rua Paissandu e Rua Narciso Biazus)
R02	Av Tancredo Neves (entre Rua e Rua Adão A dos Santos)
R03	Rua Taquari (entre Av Tancredo Neves e Rua Adão A dos Santos)
R04	Av Curitiba (entre Rua Jaracatiá e Rua Jaracatiá + 260,00m)
R05	Rua Rui Barbosa (entre Rua Luiz Mussulin e Rua Ribeirão)
R06	Rua Ribeirão (entre Travessa 23 e Travessa 23 + 133,60m)
R07	Rua Capivari (entre Rua Catanduvás e Rua Catanduvás + 80,00m)
R08	Rua Catanduvás (entre Rua Ribeirão e Rua Capivari)
R09	Rua Tocantins (entre Rua Julho Jurviewicz e Rua Onofra Vieira Ferreira)
R10	Rua Pinheiro (entre Tv Apucarana e Rua Araçongas)
R11	Rua Ipê Amarelo (entre Rua Ipê Amarelo e Rua Ipê Amarelo + 240,00m)
R12	Travessa Apucarana (entre Rua Pinheiro e Rua Pinheiro + 130,00m)
R13	Rua do Hospital (100,00m)
R14	Rua Independência (entre Rua Augusto Savela e Rua Augusto Savela + 165,00m)
R15	Rua São Pedro / Rua Imbaú (entre Rua N. Sra de Lurde e Rua Esteven Noskoski + 190,00m)
R16	Rua Clementina Miotti (entre Tv Hrysko e T Perci Alves Stefanello + 160,00m)
R17	Rua Clementina Miotti (entre Rua Tocantins e Rua Catanduvás)
R18	Rua Tocantins (entre Rua Mourão e Rua Clementina Miotti)
R19	Rua Pinheiro (entre Rua Londrina e Rua Guaraja)

04. ÁREA/ QUANTIDADE

Área/Quantidade TOTAL:	29.110,53 m²	Extensão TOTAL:	3.659,96 m
Área/Quantidade LOTE 1:	29.110,53 m²	Extensão:	3.659,96 m

05. OBSERVÂNCIA À LEI DO SISTEMA VIÁRIO

Nº da Lei do Sistema Viário Municipal:

Data de Aprovação da Lei:

Lei nº 007/2018

27/12/2018

O projeto apresentado atende a Lei do Sistema Viário Municipal?

SIM

NÃO

X

Justifique sua Resposta:

Conforme alteração da Lei do Sistema Viário, através da **Lei Complementar nº 031, de 29 de abril de 2025**, as vias passam a possuir a característica geométrica das vias existentes consolidadas, sendo que, para todo o caso, o mínimo deve ser de 6m para pista de rolamento e de 1,5m para calçadas no lado onde existe moradores. Para o programa Asfalto Novo Vida Nova, deve-se seguir o **Anexo 13**, incluída por esta Lei complementar nº 031.

06. IDENTIFICAÇÃO DA VIA A SER PAVIMENTADA

COMPATIBILIDADE COM A HIERARQUIA SEGUNDO LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

RUA DO LOTE 01

R01	Rua Paissandu (entre Rua Paissandu e Rua Narciso Biazus)			
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	14,00 m	14,00 m	X	
Largura da Pista	9,00 m	9,00 m	X	
Largura da calçada	2,50 m	2,50 m	X	
Largura do passeio	1,20 m	2,50 m	X	
Ciclovía	0,00 m	0,00 m	X	

PARECER URBANÍSTICO

Ciclofaixa	0,00 m	0,00 m	X	
------------	--------	--------	---	--

R02	Av Tancredo Neves (entre Rua e Rua Adão A dos Santos)			
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	25,00 m	25,00 m	X	
Largura da Pista	9,00 m	9,00 m	X	
Largura da calçada	3,00 m	3,00 m	X	
Largura do passeio	1,20 m	3,00 m	X	
Ciclovía	0,00 m	0,00 m	X	
Ciclofaixa	0,00 m	0,00 m	X	

R03	Rua Taquari (entre Av Tancredo Neves e Rua Adão A dos Santos)			
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	10,00 m	11,00 m	X	
Largura da Pista	7,00 m	7,00 m	X	
Largura da calçada	1,50 m	2,00 m	X	
Largura do passeio	1,20 m	2,00 m	X	
Ciclovía	0,00 m	0,00 m	X	
Ciclofaixa	0,00 m	0,00 m	X	

R04	Av Curitiba (entre Rua Jaracatiá e Rua Jaracatiá + 260,00m)			
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	25,00 m	25,00 m	X	
Largura da Pista	9,00 m	9,00 m	X	
Largura da calçada	3,00 m	3,00 m	X	
Largura do passeio	1,20 m	1,50 m	X	
Ciclovía	0,00 m	0,00 m	X	
Ciclofaixa	0,00 m	0,00 m	X	

R05	Rua Rui Barbosa (entre Rua Luiz Mussulin e Rua Ribeirão)			
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	10,00 m	10,00 m	X	
Largura da Pista	8,00 m	8,00 m	X	
Largura da calçada	1,50 m	1,50 m	X	
Largura do passeio	1,20 m	1,50 m	X	
Ciclovía	0,00 m	0,00 m	X	
Ciclofaixa	0,00 m	0,00 m	X	

R06	Rua Ribeirão (entre Travessa 23 e Travessa 23 + 133,60m)			
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	10,00 m	10,00 m	X	
Largura da Pista	6,00 m	6,00 m	X	
Largura da calçada	1,50 m	1,50 m	X	
Largura do passeio	1,20 m	1,50 m	X	
Ciclovía	0,00 m	0,00 m	X	
Ciclofaixa	0,00 m	0,00 m	X	

R07	Rua Capivari (entre Rua Catanduvás e Rua Catanduvás + 80,00m)			
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	10,00 m	10,00 m	X	
Largura da Pista	7,00 m	7,00 m	X	
Largura da calçada	1,50 m	1,50 m	X	
Largura do passeio	1,20 m	1,50 m	X	
Ciclovía	0,00 m	0,00 m	X	
Ciclofaixa	0,00 m	0,00 m	X	

R08	Rua Catanduvás (entre Rua Ribeirão e Rua Capivari)			
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	12,00 m	12,00 m	X	
Largura da Pista	9,00 m	9,00 m	X	
Largura da calçada	1,50 m	1,50 m	X	
Largura do passeio	1,20 m	1,50 m	X	
Ciclovía	0,00 m	0,00 m	X	
Ciclofaixa	0,00 m	0,00 m	X	

PARECER URBANÍSTICO

R09	Rua Tocantins (entre Rua Julho Jurviewicz e Rua Onofra Vieira Ferreira)			
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	12,00 m	12,00 m	X	
Largura da Pista	8,00 m	8,00 m	X	
Largura da calçada	2,00 m	2,50 m	X	
Largura do passeio	1,20 m	2,50 m	X	
Ciclovía	0,00 m	0,00 m	X	
Ciclofaixa	0,00 m	0,00 m	X	

R10	Rua Pinheiro (entre Tv Apucarana e Rua Arapongas)			
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	10,00 m	10,00 m	X	
Largura da Pista	7,00 m	7,00 m	X	
Largura da calçada	1,50 m	1,50 m	X	
Largura do passeio	1,20 m	1,50 m	X	
Ciclovía	0,00 m	0,00 m	X	
Ciclofaixa	0,00 m	0,00 m	X	

R11	Rua Ipê Amarelo (entre Rua Ipê Amarelo e Rua Ipê Amarelo + 240,00m)			
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	10,00 m	10,00 m	X	
Largura da Pista	7,00 m	7,00 m	X	
Largura da calçada	1,50 m	1,50 m	X	
Largura do passeio	1,20 m	1,50 m	X	
Ciclovía	0,00 m	0,00 m	X	
Ciclofaixa	0,00 m	0,00 m	X	

R12	Travessa Apucarana (entre Rua Pinheiro e Rua Pinheiro + 130,00m)			
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	10,00 m	10,00 m	X	
Largura da Pista	7,00 m	7,00 m	X	
Largura da calçada	1,50 m	1,50 m	X	
Largura do passeio	1,20 m	1,50 m	X	
Ciclovía	0,00 m	0,00 m	X	
Ciclofaixa	0,00 m	0,00 m	X	

R13	Rua do Hospital (100,00M)			
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	12,50 m	12,50 m	X	
Largura da Pista	8,00 m	8,00 m	X	
Largura da calçada	1,50 m	1,50 m	X	
Largura do passeio	1,20 m	1,50 m	X	
Ciclovía	0,00 m	0,00 m	X	
Ciclofaixa	0,00 m	0,00 m	X	

R14	Rua Independência (entre Rua Augusto Savela e Rua Augusto Savela + 165,00m)			
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	10,00 m	10,00 m	X	
Largura da Pista	7,00 m	7,00 m	X	
Largura da calçada	1,50 m	1,50 m	X	
Largura do passeio	1,20 m	1,50 m	X	
Ciclovía	0,00 m	0,00 m	X	
Ciclofaixa	0,00 m	0,00 m	X	

R15	Rua São Pedro / Rua Imbaú (entre Rua N. Sra de Lurde e Rua Esteven Noskoski + 190,00m)			
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	10,00 m	10,00 m	X	
Largura da Pista	7,00 m	7,00 m	X	
Largura da calçada	1,50 m	1,50 m	X	
Largura do passeio	1,20 m	1,50 m	X	
Ciclovía	0,00 m	0,00 m	X	
Ciclofaixa	0,00 m	0,00 m	X	

R16	Rua Clementina Miotti (entre Tv Hryscko e T Perci Alves Stefanello + 160,00m)			
-----	---	--	--	--

PARECER URBANÍSTICO

	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	10,00 m	10,00 m	X	
Largura da Pista	7,00 m	7,00 m	X	
Largura da calçada	1,50 m	1,50 m	X	
Largura do passeio	1,20 m	1,50 m	X	
Ciclovía	0,00 m	0,00 m	X	
Ciclofaixa	0,00 m	0,00 m	X	

R17 Rua Clementina Miotti (entre Rua Tocantins e Rua Catanduvas)				
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	10,00 m	10,00 m	X	
Largura da Pista	7,00 m	7,00 m	X	
Largura da calçada	1,50 m	1,50 m	X	
Largura do passeio	1,20 m	1,50 m	X	
Ciclovía	0,00 m	0,00 m	X	
Ciclofaixa	0,00 m	0,00 m	X	

R18 Rua Tocantins (entre Rua Mourão e Rua Clementina Miotti)				
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	10,00 m	10,00 m	X	
Largura da Pista	6,00 m	9,00 m	X	
Largura da calçada	2,00 m	2,50 m	X	
Largura do passeio	1,20 m	2,50 m	X	
Ciclovía	0,00 m	0,00 m	X	
Ciclofaixa	0,00 m	0,00 m	X	

R19 Rua Pinheiro (entre Rua Londrina e Rua Guaraja)				
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	10,00 m	10,00 m	X	
Largura da Pista	7,00 m	7,00 m	X	
Largura da calçada	1,50 m	1,50 m	X	
Largura do passeio	1,20 m	1,50 m	X	
Ciclovía	0,00 m	0,00 m	X	
Ciclofaixa	0,00 m	0,00 m	X	

05. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

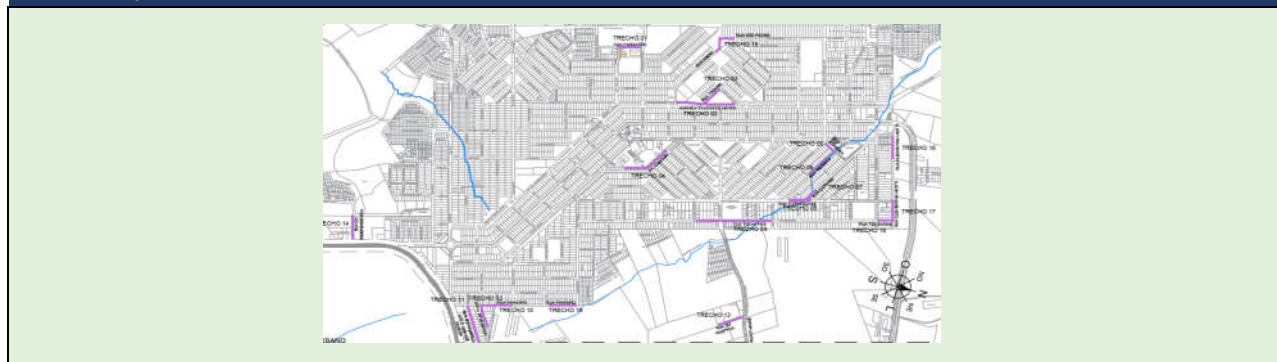
		SIM	NÃO
4.1	A Localização do projeto proposto está inserido no Perímetro Urbano?	X	
4.2	As vias do projeto estão localizadas em loteamento aprovado?	X	
4.3	No caso de construção de dispositivos de drenagem de águas pluviais, o trecho está associado com via a ser pavimentada?	X	
4.4	Há compatibilidade do projeto de pavimentação com os parâmetros estabelecidos no Plano de Arborização ou legislação específica que discipline plantio de espécies vegetais no Município? Justifique: Lei Municipal Nº 2.472, DE 09 DE JULHO DE 2020. O projeto atende as diretrizes do Plano de Arborização prevê plantio em calçadas com largura de 2,5m ou superior, de espécies do tipo Ipê Amarelo, Ipê Roxo e Quaresmeira. LINK: http://leismunicipa.is/qgohy	X	
4.5	Tipo de leito atual da via a ser pavimentada	Natural	
4.6	Tipo de revestimento do projeto de pavimentação	Pavimentação Asfáltica em CBUQ	

06. INFRAESTRUTURA NA VIA A SER PAVIMENTADA

		SIM	NÃO
5.1	Sistema de drenagem pluvial	X	
5.2	Rede de esgoto	X	
5.3	Rede de abastecimento de água	X	
5.4	As calçadas estão delimitadas por meio-fio existente?	X	
5.5	Os meios-fios necessitarão ser substituídos? Justifique a situação por rua: Por ser pavimentação nova, todos os meios-fios serão novos.		X
	Os passeios existentes (parte destinada ao trânsito de pedestres) estão em conformidade com a ABNT NBR 9050:2015/2020 e/ou Lei Municipal específica? Justifique a situação por rua:		

PARECER URBANÍSTICO		
5.6	Por ser pavimentação nova, todos os passeios serão novos, atendendo as normas de acessibilidade.	
5.7	Os passeios existente necessitarão ser substituídos? <i>Justifique a situação por rua:</i>	
5.8	No caso de recapeamento, é necessário considerar tapa buracos? <i>Justifique:</i>	

07. IDENTIFICAÇÃO DA VIA A SER PAVIMENTADA



08. PARECER FINAL	FAVORÁVEL	X	DESFAVORÁVEL
Considerações técnicas: Vias localizadas na sede do Município com médio adensamento populacional, cuja pavimentação e urbanização dos passeios, proporcionarão melhores condições de mobilidade, segurança e conseqüentemente melhor conforto e qualidade de vida à população.			

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES , 24 de junho de 2025

Eu, ENGENHEIRO CIVIL abaixo assinado(a), representante do Município CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES neste processo, DECLARO para os devidos fins, que as informações prestadas são verdadeiras, e que para o preenchimento e a emissão do presente Parecer Técnico foi realizada visita 'in loco' na(s) área(s) em que será implantado o Projeto Executivo em pauta, com a finalidade de realizar o levantamento das características específicas locais, constatar possíveis infraestruturas existentes, e de justificar os serviços previstos no projeto. Por ser expressão da verdade, assino abaixo:

JEAN CARLOS GIBBERT
ENGENHEIRO CIVIL
CREAPR 167999/D

Atesto para os devidos fins, que foram consideradas exclusivamente as informações repassadas pelo Município, presentes neste Relatório Técnico, certificadas pelo representante do Município, na Declaração acima assinada, e que, atendem aos critérios de elegibilidade e estão compatíveis com o projeto apresentado.

Americo Nonaka - (E. R. PARANACIDADE)
Engenheiro Civil
CREAPR 18.461/D